



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000030/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0000030/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: SCM TELECOM LTDA - CNPJ: 47.195.560/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 500MBPS DO TIPO FIBRA OPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.40.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 700,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 28/04/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

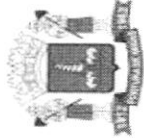
Data: 28/04/2026 11:43:41
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000030 - 2026 Data: 28/04/2026 Cotação: 000067 / 2026
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Menor Preço - Item
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 500MBPS DO TIPO FIBRA OPTICA COM COMÓDATO DE EQUIPAMENTOS.

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Ficha | 00378 | |
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS |
| Unidade: | 02.08 | SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E CULTURA |
| Sub-Unidade: | 02.08.04 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA |
| Funcional Programática: | 13.392.1301.2182 | PROM. EVENTOS TRAD CULT. E FOLCLÓRICOS |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.40.00 | Serv. de TI e Comunicação - PJ |

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 28/04/2026 11:42:19
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000067 - 2026 Elaborada por: Julia
Data de Início: 28/04/2026 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 28/04/2026
Objeto: 08922 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET Banda Larga 500MBPS DO TIPO FIBRA ÓPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. Natureza: Compras e Outros Serviços

| Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total | Valor Total |
|---|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| 00001 | 800,0000 | 350,0000 | 700,0000 | 450,0000 | 900,0000 | 900,0000 |
| Produto: 48640 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET Banda Larga 500MBPS DO TIPO FIBRA ÓPTICA COM COMODATO DE EQUIPAM | | | | | | |
| Unidade de Medida: SV | | | | | | |
| Especificação: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET Banda Larga 500MBPS DO TIPO FIBRA ÓPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. | | | | | | |
| VOX CONECCÃO | | | | | | |
| SCM TELECOM | | | | | | |
| MIRANDA SIQUEIRA MANUTENÇÃO E | | | | | | |

Observações:

Totais dos Fornecedores

VOX CONECCÃO
SCM TELECOM
MIRANDA SIQUEIRA MANUTENÇÃO E INFORMATICA LTDA EPP

| Total na Cotação | Total como Vencedor |
|------------------|---------------------|
| 800,0000 | 0,0000 |
| 700,0000 | 700,0000 |
| 900,0000 | 0,0000 |

Consumo
400,0000

Quantidade: 2,0000
Valor Médio Unitário:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 28/04/2026 11:47:13
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000030 - 2026 Data Compra Direta: 28/04/2026 Data Julgamento: 28/04/2026 Cotação: 000067 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 500MBPS DO TIPO FIBRA OPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

Fornecedor: **012250 - SCM TELECOM LTDA**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | 048640 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 500MBPS DO TIPO FIBRA OPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. | SV | 2,0000 | 350,0000 | 700,00 |

Total do Fornecedor: 700,00

Total Geral: 700,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD | | | | | |
|--|--|-------------------|--|----------------|------------|
| ÓRGÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG. | | | | |
| SETOR DEMANDANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO. | | | | |
| SINTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 500MBPS DO TIPO FIBRA OPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. | | | | | |
| LOCAL E PERÍODO: AREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA MESTRA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – FORTUNA DE MINAS/MG, DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS”. | | | | | |
| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O evento “4ª FESTA DOS TROPEIROS” é um evento tradicional no município e tem como objetivo promover a cultura, o lazer e desenvolvimento social, oferecer entretenimento de qualidade e fortalecer a cultura regional, valorizando as tradições locais e impulsionando o turismo da região, estimulando setores como comércio, gastronomia e hotelaria, gerando empregos temporários e aquecendo a economia local. Faz-se necessário a disponibilização de internet banda larga para uso dos barraqueiros e populares, considerando que a internet é um meio importante de comunicação e facilita as operações comerciais. | | | | | |
| GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
| () Baixa | | (X) Média | | () Alta | |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO | | | | | |
| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | DETALHAMENTO | PREÇO ESTIMADO | |
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | 2 | SERVIÇO /PONTO | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 500MBPS(CADA PONTO) DO TIPO FIBRA OPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: | | | | | |
| O serviço deverá ser prestado durante o evento “4ª FESTA DOS TROPEIROS”, a ser realizado nos dias 1, 2 e 3 de maio/26, no Município de Fortuna de Minas/MG. | | | | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| (X) | Não continuado | () | Continuado | | |
| (X) | Parcela única | () | Mensal | | |
| () | Semanal | () | Outro: _____ (especificar) | | |
| () | Quinzenal | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

| REGIME DE EXECUÇÃO | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário | <input type="checkbox"/> Contratação por tarefa |
| <input type="checkbox"/> Empreitada por preço global | <input type="checkbox"/> Contratação integrada |
| <input type="checkbox"/> Empreitada integral | <input type="checkbox"/> Contratação semi-integrada |
| <input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associado | |

| EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| <input type="checkbox"/> Sim. |

| HABILITAÇÃO ESPECÍFICA |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| <input type="checkbox"/> Sim. |

| RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA |
|--|
| <input type="checkbox"/> Não. |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim: |
| 1. - O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante, tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração. |
| 2. - O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável: |
| a - por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros; |
| b - por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato; |
| c - pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados; |
| d - pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista. |
| e - Pelas eventuais despesas decorrentes com a execução dos serviços; |
| f - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na contratação. |

| RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE |
|--|
| <input type="checkbox"/> Não. |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim: |
| 1 - Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato. |
| 2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato. |
| 3. - Efetuar o pagamento, em até 10 (dez) dias da data em que foi efetuado a prestação dos serviços. |
| 4 - Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis, quando necessárias. |

| PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
|--|
| O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias da data em que foi efetuada a prestação dos serviços, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas. |
| A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser prestado durante o evento "4ª FESTA DOS TROPEIROS", a ser realizado nos dias 1, 2 e 3 de maio/26, no Município de Fortuna de Minas/MG.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br

Os serviços serão recebidos na data estipulada para o evento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de termo de referência ou projeto básico, se for o caso.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de estudo técnico preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos do Processo Licitatório nº. ____/____ – Modalidade nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM () NÃO

Dotação orçamentária: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.40.00 – FICHA 378

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa conforme descrito nos itens I, II e III DO PARAGRAFO 1º DO Art. 23 da Lei 14.133/2021, porém não foi encontrado nenhum registro para o serviço descrito devido a especificidade de cada serviço, sendo assim exposto concluímos necessário a pesquisa direta por 3 orçamentos de fornecedores:

- 1 – **SCM TELECOM LTDA - CNPJ: 47.195.560/0001-02**, no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.
- 2 – **UWBR VOX INTERNET TELECOMUNICAÇÕES- CNPJ: 12.105.570/0002-06**, no valor total de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

3 – MIRANDA SIQUEIRA - CNPJ: 07.891.231/0001-81, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

A escolha dos fornecedores foi realizada conforme indicação do setor de informática da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, sendo que as empresas prestam serviços compatível com o objeto desta contratação e considerando que as mesmas possuem endereço mais próximas a cidade de Fortuna de Minas e que já prestaram serviço para o município, conforme indicação do setor de Informática da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

JUSTIFICATIVA: Levando em consideração que a empresa **SCM TELECOM LTDA** foi a que ofereceu o menor preço em sua proposta, somando o valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, se caracterizando como a melhor proposta e mais vantajosa para o Município e também apresentou todos os documentos solicitados, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

A empresa **SCM TELECOM LTDA** possui capacidade técnica para prestar os serviços objeto desta contratação, uma vez que a mesma já prestou serviços para o Município de Fortuna de Minas, sendo os serviços prestados de maneira satisfatória e não existindo nenhum registro de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

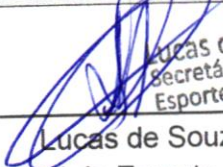
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: Lucas de Souza Dias, Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Fiscal do contrato: Rodrigo de Almeida da Silva, Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 27/04/2026


Lucas de Souza Dias
Secretário Municipal de
Esportes, Lazer, Cultura
e Turismo

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS | | | | | |
|--|-------------------|-------|---|--------------------|--------|
| CNPJ: 18.116.145/00001-18 | | | | | |
| SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA | | | | | |
| SECRETÁRIO: LUCAS DE SOUZA DIAS E-MAIL: culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br | | | | | |
| PEDIDO DE COTAÇÃO 24/04/2026 | | | | | |
| ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR ESTIMADO R\$ | |
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 01 | SERVIÇO | 2 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 500MBPS DO TIPO FIBRA OPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. LOCAL E PERÍODO: AREA DE LAZER – FORTUNA DE MINAS ENDEREÇO: RUA MESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS, SN – CENTRO FORTUNA DE MINAS/MG. DURANTE A FESTA DA QUEIMA DO ALHO A SER REALIZADA NOS DIAS 1, 2 E 3 DE MAIO/26. | 400,00 | 800,00 |

Observação: 1 ponto de internet será direcionado exclusivamente para o uso das barracas e organizadores do evento e o outro ponto de internet será disponibilizado para o publico(cerca de 500 pessoas).

Nome pessoa jurídica UWBR VOX INTERNET TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ-12.105.570/0002-06

Endereço completo- Rua Natal 312, Canaa, Sete Lagoas

Telefone- 31-37740909

E-mail -manutencao.sla@voxconexão.com.br

Validade do orçamento ate 28/06/2026

Solicitação de orçamento



De culturaeturismo

Para manutencaosla@voxconexao.com.br

Data 24/04/2026 13:38

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

 Cotação Prestação de Serviço - INTERNET - 24-04-26.pdf (-425 KB) ▾

Boa tarde, segue planilha para cotação. Qualquer dúvida estou a disposição.

Fabiana Vieira

| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS | | | | | |
|--|-------------------|-------|---|--------------------|--------|
| CNPJ: 18.116.145/00001-18 | | | | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA | | | | | |
| SECRETÁRIO: LUCAS DE SOUZA DIAS E-MAIL: culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br | | | | | |
| PEDIDO DE COTAÇÃO 24/04/2026 | | | | | |
| ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR ESTIMADO R\$ | |
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 01 | SERVIÇO | 2 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 500MBPS DO TIPO FIBRA OPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. LOCAL E PERÍODO: AREA DE LAZER – FORTUNA DE MINAS ENDEREÇO: RUA MESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS, SN – CENTRO FORTUNA DE MINAS/MG. DURANTE A FESTA DA QUEIMA DO ALHO A SER REALIZADA NOS DIAS 1, 2 E 3 DE MAIO/26. | 450,00 | 900,00 |

Observação: 1 ponto de internet será direcionado exclusivamente para o uso das barracas e organizadores do evento e o outro ponto de internet será disponibilizado para o publico(cerca de 500 pessoas).

Nome pessoa jurídica **MIRANDA SIQUEIRA**

CNPJ-07.891.231/0001-81

Endereço completo- Rua Tomires Miranda 178, Centro Sabinopolis

Telefone- 33-99928-3529

E-mail -ednatavares4@yahoo.com.br

Validade do orçamento ate 30/06/2026

MIRANDA SIQUEIRA
MANUTENCAO E
INFORMATICA
LTDA:07891231000181

Assinado de forma digital por
MIRANDA SIQUEIRA
MANUTENCAO E INFORMATICA
LTDA:07891231000181
Dados: 2026.04.27 13:32:47
-03'00'

Re: Solicitação de orçamento




De Edna Tavares

Para culturaeturismo

Data 27/04/2026 13:43

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

 Cotação Prestação de Serviço - INTERNET - 24-04-26 _Miranda-Siqueira_ (1).pdf (-151 KB) ▾

Edna Siqueira Tavares

Dep. Financeiro - Discoverynet

contato:

(33) 34232922 - (33) 99292922

"Mas em todas estas coisas somos mais que vencedores, por meio daquele que nos amou."

Romanos 8:37

Em sexta-feira, 24 de abril de 2026 às 13:39:34 BRT, culturaeturismo <culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Segue planilha para cotação. Qualquer dúvida estou a disposição.

Fabiana Vieira

| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS | | | | | |
|--|-------------------|-------|---|--------------------|--------|
| CNPJ: 18.116.145/00001-18 | | | | | |
| SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA | | | | | |
| SECRETÁRIO: LUCAS DE SOUZA DIAS E-MAIL: culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br | | | | | |
| PEDIDO DE COTAÇÃO 24/04/2026 | | | | | |
| ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR ESTIMADO R\$ | |
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 01 | SERVIÇO | 2 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 500MBPS DO TIPO FIBRA OPTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. LOCAL E PERÍODO: AREA DE LAZER – FORTUNA DE MINAS ENDEREÇO: RUA MESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS, SN – CENTRO FORTUNA DE MINAS/MG. DURANTE A FESTA DA QUEIMA DO ALHO A SER REALIZADA NOS DIAS 1, 2 E 3 DE MAIO/26. | 350,00 | 700,00 |

Observação: 1 ponto de internet será direcionado exclusivamente para o uso das barracas e organizadores do evento e o outro ponto de internet será disponibilizado para o publico(cerca de 500 pessoas).

Nome pessoa jurídica SCM TELECOM LTDA

CNPJ-47.195.560/0001-02

Endereço completo- Rua Mestra Conceição 330, Centro Fortuna de Minas

Telefone- 31-998377164

E-mail -eustaquio.rafael@yahoo.com.br

Validade do orçamento ate 25/06/2026

Solicitação de orçamento



De culturaeturismo

Para eustaquio.rafael@yahoo.com.br

Data 24/04/2026 13:36

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

 Cotação Prestação de Serviço - INTERNET - 24-04-26.pdf (~425 KB) ▾

Boa tarde, segue planilha para cotação. Qualquer dúvida estou a disposição.

Fabiana Vieira



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

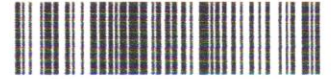
2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SCM TELECOM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500790008

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

FORTUNA DE MINAS

Local

10 SETEMBRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM INTERNET



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/595.975-3 | MGP2500790008 | 10/09/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 090.653.446-16 | RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, nesta e melhor forma de direito o abaixo assinado:

RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30/12/1989, natural de Fortuna de Minas - MG, casado, empresário, portador da cédula de identidade **RG 14.593-985**, e inscrito no **CPF 090.653.446-16**, residente e domiciliado na Rua CORONEL JOAQUIM PONTES, nº 230, Centro, CEP 35.760-000, na cidade de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS 090.653.446-16"**, PORTE ME, com sede na CORONEL JOAQUIM PONTES, nº 230, Centro, CEP 35.760-000, na cidade de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NIRE 31826950871** e no **CNPJ 47.195.560/0001-02**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de **POMARI LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente INSTRUMENTO;

CLÁUSULA A - DO OBJETO SOCIAL

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES ELETRICAS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM E TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL.

CLÁUSULA B - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL.

A sociedade terá o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído ao sócio a seguir:



RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS 100 quotas R\$50.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL 100 quotas R\$ 50.000,00

DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade empresária unipessoal limitada ora transformada oriunda de empresário individual, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e passivo.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **SCM TELECOM LTDA.**

III - DO OBJETO SOCIAL

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES ELETRICAS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM E TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL.

IV - DA SEDE

A sociedade terá sua sede instalada à Rua MESTRA CONCEICAO, nº 330, Centro, CEP 35760-000, na cidade de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.



V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído ao sócio a seguir:

| | |
|--|---------------------------------|
| RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS | 100 quotas R\$ 50.000,00 |
| TOTAL CAPITAL SOCIAL | 100 quotas R\$ 50.000,00 |

Parágrafo 1º - Nos termos do artigo 1.052, do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início na data de 18/07/2022.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia, **RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS**, isoladamente tendo o mais amplo e geral poder, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, enfim, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

VIII - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O Sócio poderá efetuar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados de comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.



IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais, técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros ser distribuídos ou ficar em reserva da sociedade.

Parágrafo Primeiro - A participação do sócio nos lucros ou prejuízos, não precisará ser na proporção de percentual do seu capital.

Parágrafo Segundo - A critério do sócio e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados à formação de reservas de lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para a futura destinação.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para fins de apuração do resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação do sócio e administrador.

X - DO FALECIMENTO, DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

Dando-se o falecimento ou interdito do sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz desde que assistido. A sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens, não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas no foro desta Comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas das leis, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

XII - DO FORO

Fica eleito o foro de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL, lavrando em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios.

Minas Gerais - MG, 10 de Setembro de 2025.

RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS
090.653.446-16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/595.975-3 | MGP2500790008 | 10/09/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 090.653.446-16 | RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SCM TELECOM LTDA, de NIRE 3121696786-0 e protocolado sob o número 25/595.975-3 em 10/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216967860, em 12/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 090.653.446-16 | RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 090.653.446-16 | RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS |

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Roberto Sylvio Nadalin Junior, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2025, às 11:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/595.975-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.195.560/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/07/2022 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL SCM TELECOM LTDA |
|--------------------------------------|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCM TELECOM | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R MESTRA CONCEICAO | NÚMERO 330 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP 35.760-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FORTUNA DE MINAS | UF MG |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO INTERNETSCM@OUTLOOK.COM | TELEFONE (31) 7154-1628 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 14:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**CONFERE COM A
INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCM TELECOM LTDA
CNPJ: 47.195.560/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:52 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **7858.C0E3.616C.994D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFERE COM A
INTERNET**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.195.560/0001-02
Razão Social: SCM TELECOM LTDA
Endereço: RUA MESTRA CONCEICAO 330 / CENTRO / FORTUNA DE MINAS / MG / 35760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042104336026463907

Informação obtida em 27/04/2026 14:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


**CONFERE
INTERNE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: SCM TELECOM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004393412.00-83

CNPJ/CPF: 47.195.560/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R MESTRA CONCEICAO

NÚMERO: 330

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35760000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORTUNA DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000960578337


**CONFERE COM A
INTERNET**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTUNA DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **SCM TELECOM LTDA**

Endereço: Rua MESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS Número: 330
Complemento: Não informado Bairro: CENTRO
C.E.P.: 35.760-000 Município: Fortuna de Minas UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
012250

NÚMERO DE CONTROLE
002287

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
47.195.560/0001-02

Ressalvado à Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Certifica-se que em nome do contribuinte especificado não existe débitos em aberto até a presente data, referente a tributos municipais.

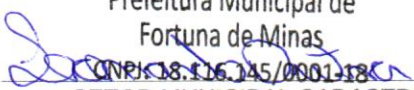
FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Fins de Comprovação de Quitação Municipal

OBSERVAÇÕES:

FORTUNA DE MINAS, 28 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de
Fortuna de Minas


CNPJ: 47.195.560/0001-02
SETOR MUNICIPAL CADASTRO E TRIBUTOS
Assinatura do Responsável

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.